



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 4/2019

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)		
TIPO DOCUMENTAL		JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL				
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JÚLIO DE CASTILHOS		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL, PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO		
Documentos do Arquivo Geral (CI 3382 a CI 3387). Referem-se ao Tipo Documental PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL da Série INSTAURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL, Arquivados em 2009 a 2012: PI. 00800.00003/2007 (SPI 0008891-0900/08-0), IC.00800.00006/2009 (SPI 0010206-0900/09-4), IC.00800.00011/2008, IC.00800.00012/2007 (SPI 0000457-0900/09-6), IC.00800.00012/2008 (SPI 0010514-0900/09-5), IC.00800.00013/2008 (SPI 0006057-0900/09-7), IC.00800.00015/2007 (SPI 0011873-0900/08-7), IC.00800.00016/2008 (SPI 0013023-0900/08-7), IC.00800.00017/2007 (SPI 0011863-0900/08-5), IC.00800.00018/2007 (SPI 0011858-0900/08-7), IC.00800.00001/2008, IC.00800.00013/2009, IC.00800.00014/2007, IC.00800.00024/2004, IC.00800.00008/2008, IC.00800.00014/2009, IC.00800.00015/2008, IC.00800.00020/2009, IC.00800.00003/2009, IC.00800.00009/2007, IC.00800.00009/2009, IC.00800.00018/2009, IC.00800.00009/2007, IC.00800.00012/2011, IC.00800.00002/2007, IC.00800.00015/2009.		Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi realizada a reavaliação da destinação destes PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS pela Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, sendo classificados no Critério B, ou seja, o arquivamento se deu por: reclamação/notícia infundada e/ou esgotamento das diligências sem obtenção de resultado; não localização da pessoa e/ou óbito; extinção por alguma causa legal ou prescrição em abstrato da punibilidade do fato delituoso; por perda do objeto (com ou sem TAC). Tal classificação prevê que cumpridos 5 anos após o arquivamento para o Tipo Documental PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL (áreas Cível, Defesa Comunitária e Cidadania, Criminal e Eleitoral), tais procedimentos podem ser eliminados.	2009	2012

QUANTIDADE: 30	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 14/1/2019
--	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
